

**RESOLUÇÃO Nº 010/CONSUP/2009**

*Aprova criação de mantida*

*O Conselho Superior da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, , no uso das atribuições estatutárias;*

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Aprovar a criação de mantida para a gestão do Hospital Materno Infantil e atividades da área da Saúde, nos termos do parecer nº 008/CONSUP/2009, o qual é parte integrante da presente Resolução.*

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

*Chapecó (SC), 12 de novembro de 2009.*

  
Arlene Anélia Renk  
Presidente da FUNDESTE



RUA SENADOR ATTÍLIO FONTANA, 591 - E  
TEL. 49 3321.8000 - FAX 49 3321.8263  
CAIXA POSTAL 1141  
CHAPECÓ - SC - CEP 89809-000

**FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE – FUNDESTE  
CONSELHO SUPERIOR – REUNIÃO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009**

RELATOR: Odilon Luiz Poli

PARECER N.º 008/CONSUP/2009

APROVADO EM

**I - OBJETO DE ANÁLISE:**

Criação de Mantida para a gestão do Hospital Materno Infantil e atividades da área da Saúde.

**II – HISTÓRICO**

A proposta de criação de Mantida para a gestão do Hospital Materno Infantil e atividades da área de saúde, surgiu a partir das negociações estabelecidas com a Prefeitura Municipal para a gestão do referido Hospital pela FUNDESTE.

Em 20 dezembro de 2007, a FUNDESTE e a Prefeitura Municipal de Chapecó firmaram um Protocolo de Intenções, visando a realização de estudos relativos à gestão do Hospital Municipal de Chapecó, assim denominado à época.

Em 26 março de 2008, o Decreto Municipal nº 18.070 instituiu uma comissão paritária para o estudo das condições para a gestão do Hospital, prevista no protocolo de intenções.

Em maio de 2009, a referida Comissão Paritária apresentou o Parecer Preliminar sobre as condições para o funcionamento e a gestão do Hospital Municipal de Chapecó.

Desde então, estabeleceu-se um processo de negociações entre Unochapecó/FUNDESTE e Prefeitura Municipal para o estabelecimento de um contrato de gestão do Hospital Municipal Materno Infantil e a respectiva criação de uma mantida com essa finalidade.

Em 29 de setembro de 2009 pela Resolução nº 005/C. DIRETOR/2009 o conselho Diretor da FUNDESTE autorizou a “formalização de convênio com o Município de Chapecó para a gestão de serviços de saúde no hospital de propriedade do Município de a criação de mantida para a gestão do Hospital Materno Infantil”.

Neste momento a matéria passa a ser encaminhada nas instâncias competentes, visando a concretização da criação da mantida, a celebração do convênio e a viabilização do início das atividades do referido Hospital.

**III - ANÁLISE**

A análise do objeto em tela, dar-se-á a partir de três elementos essenciais. O primeiro, sobre a importância do tema para as atividades da FUNDESTE e suas mantidas.

Segundo, sobre a pertinência da alternativa (criação de mantida para a gestão do Hospital) e sua adequação aos propósitos institucionais.

Por fim a título de informação complementar, apresentamos, em linhas bastante gerais, as condições contratuais negociadas entre as partes sobre o tema.

Sobre a importância da gestão do Hospital Municipal Materno Infantil pela FUNDESTE do ponto das atividades da FUNDESTE e suas mantidas, destacamos a importância do tema para a formação de profissionais de saúde e áreas afins. Esse tema foi objeto de argumentação apresentada pelo reitor da Unochapecó, calcada nos seguintes argumentos:

Um dos maiores desafios à formação de profissionais da área de saúde é a relação teoria-prática. Em todas as áreas essa relação é importante, mas na área da saúde ela se reveste de um caráter especial, ou até crucial, pode-se dizer.

Várias razões concorrem para isso. Em primeiro lugar, a própria complexidade dos estudos e das práticas que envolvem a atuação nas várias profissões da área de saúde. O organismo humano é extremamente complexo, assim como são complexas as variáveis que interferem na relação saúde-doença. A contribuição das atividades práticas para a compreensão do seu funcionamento, bem como para a percepção das especificidades das situações que podem ocorrer na vida dos seres humanos é fundamental. Por outro lado, as ações dos profissionais na relação saúde-doença são decisivas, tanto no sentido positivo quanto no sentido negativo, sendo suas conseqüências, muitas vezes, irreversíveis.

Por essas razões, diferentemente de outras áreas em que a formação profissional pode ser complementada durante o exercício da profissão, na área de saúde, as práticas supervisionadas precisam ser cuidadosamente planejadas e executadas durante períodos mais longos, com envolvimento bastante direto e intenso tanto dos docentes quanto dos profissionais dos campos de estágios. Esse fato torna mais complexa a relação entre universidade e campos de estágios na área de saúde, pelo nível de interferência mútua que se exerce nesses momentos. É muito comum e compreensível que, com alguma frequência, profissionais de saúde se recusem a permitir a presença/atuação de estagiários junto a seus pacientes, visto que respondem profissionalmente por qualquer conseqüência que venha a ocorrer a partir de tais práticas.

É fácil, assim, de se compreender o porquê da questão dos campos de estágio ser tão importante e complexa no momento da criação de cursos de formação de profissionais na área de saúde. Essa complexidade tem sido experimentada em toda a trajetória de atuação da Unochapecó. Mesmo que nos últimos semestres tenham ocorrido avanços significativos na relação com os campos de estágio na área de saúde, seja pelos investimentos feitos na aproximação com o Hospital Regional do Oeste, seja pelos convênios realizados com a Prefeitura Municipal de Chapecó para a construção de policlínicas e outras iniciativas de aproximação entre universidade e rede básica de saúde do município (a exemplo do programa Pró-Saúde), a possibilidade de realizar, diretamente, a gestão de um hospital é uma solução que deve ser muito valorizada. Isto porque cria novas possibilidades de planejamento articulado entre as atividades de assistência a saúde e formação profissional, com ganhos para ambas as partes. Sem dúvida, essa iniciativa será um marco decisivo na trajetória da formação de profissionais de saúde na Unochapecó.

Como se pode observar, a iniciativa de assumir a gestão do Hospital Municipal Materno Infantil é importante para o desenvolvimento das atividades fim da Unochapecó, sendo, portanto, uma situação desejável.

O segundo aspecto a ser analisado, referente à pertinência da alternativa de criação de uma mantida específica para a gestão do Hospital, que passe a dedicar-se integralmente ao tema e sua adequação aos propósitos institucionais, buscamos embasamento em documento anexado ao processo, de origem da própria presidência da FUNDESTE, intitulado

“Justificativa para a criação de uma mantida para a gestão do Hospital Materno Infantil”, o qual apresenta argumentos consistentes, destacando que a solução proposta (criação de uma mantida específica) é a que se apresenta a melhor adequação às necessidades do projeto e atende plenamente à lógica de atuação da FUNDESTE e suas mantidas e permite um tratamento adequado ao tema. O texto apresentado pela presidente da FUNDESTE, assim argumenta:

**A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE-FUNDESTE**, para alcançar seus objetivos, constituiu suas mantidas, que operam com estatuto, regimento e colegiados compostos em conformidade com seus regulamento e, hierarquicamente, subordinados ao Conselho Superior da Mantenedora.

A mantida Universidade Comunitária da Região de Chapecó –**UNOCHAPECÓ** centra-se nas atividades de cunho didático-científico expressas no ensino de graduação, tecnológico e pós-graduação lato e stricto sensu, na pesquisa e na extensão. O **Instituto** Goio-En, tem seu foco central de ação nas ações conveniadas e contratadas com a Foz do Chapecó, em cumprimento aos aspectos legais e ambientais decorrentes da construção da Usina. Seu plano de ação inclui os municípios catarinense atingidos pela barragem. A Farmácia Escola Unochapecó foi organizada para atender a formação dos universitários dos cursos da área de saúde, em especial o de Farmácia da Unochapecó.

A Prefeitura Municipal de Chapecó e Unochapecó/Fundeste negociaram e estão prestes a formalizar convênio para administração do Hospital Materno Infantil. O convênio tem por objetivo o desenvolvimento, gerenciamento e execução, pela FUNDESTE, das atividades e serviços de saúde no hospital de propriedade do MUNICÍPIO de Chapecó, pelo prazo de vigência do presente instrumento, de todo o patrimônio móvel e imóvel existente, terreno, edificação, móveis e equipamentos.

Considerando que a criação de mantida com a finalidade de proceder à gestão do Hospital Materno Infantil encontra amparo nos estatutos da Fundeste e da legislação em vigor;

considerando a peculiaridade e complexidade da administração do Hospital Materno Infantil para operacionalização daquela unidade e dos propósitos a que se destina;

considerando a necessidade de contratação de pessoal técnico e administrativo para operacionalização, pela mantenedora, dentro dos princípios que estatutariamente a regem;

considerando que as mantidas da Fundeste tem foco determinado, não possibilitando assumir a gestão do Hospital Materno Infantil;

Entendemos justificada a necessidade de criação de nova mantida da FUNDESTE para administrar o Hospital Materno Infantil, respeitadas os aspectos legais das instituições convenientes e sem sobreposição às ações das mantidas.

Encaminhamos ao Conselho Diretor da FUNDESTE para que aprecie a criação de sua Mantida.

Como sugestão, apresentamos os seguintes nomes para a mantida a ser implantada: Instituto Higeia, Instituto Curumim, Instituto Hermes Palaoro, Instituto Saúde e Ciência da Região de Chapecó.

Na mesma direção, o Conselho Diretor da FUNDESTE também manifestou-se favorável à criação de uma mantida específica para realizar a gestão do Hospital Municipal, apontando ser esta a melhor alternativa para a efetividade do processo, sendo plenamente adequada

aos propósitos da instituição. Em seu parecer, o Conselheiro Eduardo José Perone assim se pronunciou:

Já, com relação específica a criação de uma mantida para gerir tal negócio, apresenta-nos como de máxima relevância, seja no sentido *stricto* através da composição sistêmica de uma estrutura técnica profissional focada na gestão do Hospital Materno Infantil e suas implicabilidades administrativas, tanto econômico financeiras, quanto de relações humanas, justificando-se justamente pela prudência em evitar "equivocos de gestão", conforme citado nas conclusões do parecer preliminar da Comissão Paritária, cujo já demonstrava a preocupação iminente com o trato do erário público, assim como da viabilidade econômica da instituição, bem como no sentido *lato*, em considerando as questões estratégicas da instituição.

Torna-se de extrema prudência a ramificação planejada da FUNDESTE, através de mantidas, cujas finalidades venham atender as necessidades da administração pautada nos princípios basilares da moralidade e da impessoalidade, pugnando pela legalidade máxima dos atos e das ações, por essas empreendidas, em que os objetivos, a exemplo do que se propõe com o Hospital Materno Infantil, é o desenvolvimento, gerenciamento e execução, evidenciando-se um processo sistemático de gestão qualificada (fl 2).

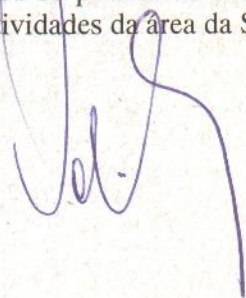
Por fim, como terceiro elemento de análise, a título de informação complementar, informamos a existência de uma proposta de convênio entre prefeitura e FUNDESTE, estabelecendo as principais condições para a gestão do hospital, negociadas sobre o tema. A referida proposta foi elaborada conjuntamente pelas procuradorias das duas partes, a partir das definições acordadas pelos mandatários do executivo municipal e a direção da FUNDESTE e UNOCHAPECÓ. Pela proposta, a FUNDESTE assumirá todo o processo de gestão da unidade hospitalar, incluindo a contratação e gestão de pessoas, prestando conta, periodicamente, à municipalidade. Por outro lado, mesmo havendo o mútuo compromisso com a busca de sustentabilidade da unidade hospitalar em tela, o ônus financeiro do funcionamento do hospital será de responsabilidade da municipalidade, razão pela qual, seus mandatários indicarão à FUNDESTE os nomes do Diretor Geral e Diretor Clínico, os quais, contudo serão nomeados pela FUNDESTE e a ela responderão pelos atos relativos à gestão do hospital. O prazo de vigência previsto, é de 30 anos.

A proposta de convênio em questão foi analisada e aprovada pelo Conselho Diretor da FUNDESTE em 29 de setembro de 2009, conforme RESOLUÇÃO Nº 005/C. DIRETOR/2009.

Diante desses fatos, acompanhamos as conclusões das manifestações precedentes e concluímos ser oportuna a gestão do Hospital pela FUNDESTE, em virtude dos benefícios que essa iniciativa trará ao conjunto das atividades da Fundação, bem como pela pertinência da iniciativa de criar uma mantida específica para tratar do tema, cuja especificidade não está contemplada em nenhuma das atuais mantidas, muito embora mantenham com elas uma relação de complementaridade e possibilidade de cooperação.

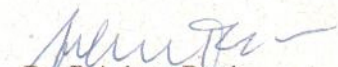
#### IV - VOTO DO RELATOR

Sou de parecer favorável a criação de Mantida para a gestão do Hospital Materno Infantil e atividades da área da Saúde.



**VI - DECISÃO DO CONSELHO SUPERIOR**

O Conselho Superior, reunido no dia 12 de novembro de 2009, decidiu por unanimidade, a companhia, digo aprova as conclusões apresentadas.

  
Profª Arlene Renk  
Presidente da Fundeste